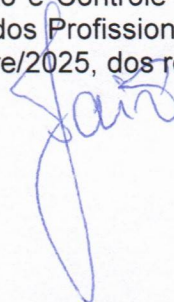


CONSELHO CACS/FUNDEB

ATA Nº 08/2026


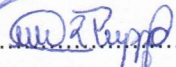
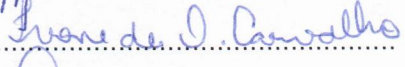
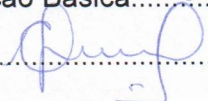
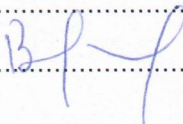
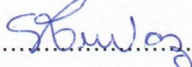
Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na Escola Municipal Jardim Primavera de Itaquiraí-MS, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, com o objetivo de: **a) verificar a aplicação do percentual exigido em lei na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, demonstrativos da receita e despesas declaradas no SIOPE 6º bimestre de 2025, b) sobre o Parecer sobre as Contas do FUNDEB do exercício de 2025 e c) também acerca da documentação comprobatória da aplicação do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE.** O Sr. Jairo Donin, controlador geral do Município disse sobre a denúncia encaminhada para o Ministério Público sobre o uso dos recursos do FUNDEB e este apresentou o Ofício nº 862363/2026-DPF/NVI/MS de 04/02/2026 da Polícia Federal que solicita as folhas de pagamentos, cópia dos atos administrativos de nomeação e os registros de frequência, todos referentes ao exercício de 2025. Disse que todo recurso federal passa por averiguação dos órgãos federais tal como a Polícia Federal e o Tribunal de Contas da União, e que o departamento de recursos humanos do Município de Itaquiraí está procedendo ao levantamento da documentação útil ao esclarecimento das questões levantadas no mencionado ofício. Depois foi apresentado o demonstrativo informado no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE pelo Município referente ao período do **6º bimestre de 2025**, conforme a seguir: **DEMONSTRATIVO DO FUNDEB: RECEITAS:** repasses recebidos **R\$ 25.533.324,93**, complementação da União – VAAR: **R\$ 1.181.480,60**; rendimentos bancários **R\$ 231.199,11**, ressarcimento de recursos do FUNDEB em **R\$ 21.554,28**, este refere-se ao pagamento de servidores não autorizados pela SEMED para serem pagos pelo FUNDEB e sim, serem pagos com recursos Próprios na Prefeitura, devidamente corrigidos de acordo com Memorando nº 8.339/2025-1Doc = Janeiro/25: R\$ 12.946,70 e Fevereiro/25: R\$ 8.607,58, totalizando R\$ 21.554,28 transferido no dia 24/11/2025 em duas transferências. **Totalizando no exercício R\$ 26.967.558,92 de RECEITAS.** **DESPESAS: a) Mínimo de 70%** dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício (art. 26 da Lei nº 14.113/20): de acordo com os demonstrativos foi aplicado o valor de **R\$ 22.644.295,52**. **b) Parcela dos 30%:** Em Outras Despesas com recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – MDE (art. 70 da Lei nº 9.394/96), chegou a **R\$ 3.946.422,36; totalizando no exercício R\$ 26.590.717,88 de DESPESAS;** c) De acordo com os indicadores deste relatório, **a aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica chegou a 86,90%** do mínimo de 70%. d) **Máximo de 10%** dos recursos recebidos, inclusive relativos à complementação da União, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), o Município tem que aplicar no mínimo de 90% no exercício em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (art. 25, §3º da Lei nº 14.113/20); de acordo com os demonstrativos, o ente não aplicou o montante de R\$ 614.307,03, o equivalente a **2,28%**. O saldo final em conta corrente ficou em R\$ 1.907.571,52 conforme demonstrado no extrato de aplicação bancária. Também foi apresentado aos conselheiros os extratos de conta corrente e de aplicação, também foi apresentado o relatório do Demonstrativo de Distribuição de Arrecadação, extraído do site do Banco do Brasil. Outro relatório apresentado foi da relação de servidores pagos com recursos do FUNDEB, que foi feita comparação com o relatório do Depto. De Recursos Humanos, comprovando que os dados conferem com os informados no SIOPE. Após a apresentação dos relatórios e votação dos conselheiros sobre as contas, a Presidente do CACS local, Sra. **Carla Karie Flores da Fonseca**, iniciou a verificação da Declaração Informada no SIOPE-MAVS Módulo Acompanhamento e Validação do SIOPE, planilha de gastos. Também foi apresentado o **Parecer sobre as Contas do FUNDEB do exercício de 2025** onde demonstra um resumo dos dados apresentados acima, resultando num **superávit financeiro de R\$ 835.233,48** que poderá ser utilizado no exercício seguinte.

Foi, por unanimidade, **aprovada e confirmada** a Com base nos demonstrativos analisados, aspectos legais e regimentais o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB confirma as informações declaradas no SIOPE 6º Bimestre/2025, dos recursos do FUNDEB até a presente



CONSELHO CACS/FUNDEB

data e emite parecer. Não havendo nada mais a acrescentar, eu **Jean Jonasson**, secretário do Conselho, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

Conselheiro	Segmento	Assinatura
1 - Jean Jonasson	Poder Executivo.....	
2 - Marcia Regina Puppo	Poder Executivo.....	
3 - Ivone de Oliveira Carvalho	Profissionais da Educação Básica.....	
4 - Carla Karie Flores da Fonseca	Diretores de Escola.....	
5 - Marilza Aparecida de Souza	Técnicos-administrativos.....	
6 - Maria Cristina Ritter Cabral	Pais e Alunos.....	
7 - Bruna Freitas da Silva Santos	Pais e Alunos.....	
8 - Cícera Bezerra da Silva	Estudantes.....	
9 - Nilson Batista da Silva	Estudantes.....	
10 - Lidiana Aparecida dos Santos	Conselho Tutelar.....	
11 - Rozivania Quevedo Castilho	Sociedade Civil.....	
12 - Reni Lima Vaz	Sociedade Civil.....	
13 - Altair Renato Pertile	Escola do Campo.....	

